



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a **aquisição e instalação de playground infantil**, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, destinado à **EMEF Integral Lar Monsenhor Filippo**.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação decorre da **Emenda Impositiva nº 019/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 029/2025 pelo Vereador Alexandre Flausino**, com a finalidade de promover melhorias na infraestrutura da unidade escolar EMEF Integral Lar Monsenhor Filippo.

A implantação de parque infantil visa proporcionar um espaço adequado para recreação e desenvolvimento dos alunos, contribuindo diretamente para o estímulo das habilidades motoras, cognitivas e sociais, além de favorecer a convivência e o bem-estar no ambiente escolar.

Destaca-se que o ambiente lúdico é essencial no processo de ensino-aprendizagem, especialmente em escolas de período integral, onde os alunos permanecem por mais tempo na unidade, sendo necessário oferecer espaços seguros, inclusivos e estimulantes para atividades recreativas.

Dessa forma, a aquisição do playground atende ao interesse público, promovendo a melhoria da qualidade da educação e o desenvolvimento integral dos estudantes.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>CASA DO TARZAN DUPLA: Estrutura "casa do Tarzan" composta em madeira Itaúba e/ou Eucalipto e/ou Garapeira e/ou Pinus tratado em auto clave, unidos por parafusos galvanizados; os brinquedos serão compostos pelos materiais da estrutura, podendo apresentar correntes e metais galvanizados, corda trançada em nylon e partes em polietileno rotomoldado, contendo no mínimo os seguintes brinquedos e características: 2 Plataformas, com telhado; 01 Escalada com corda; 02 Escadas tradicionais; 02 Escorregadores; 01 Balanço Duplo (2 lugares); 01 Rampa de escalada com agarras;</p> <p>Pintura: colorido e/ou Stain com triplo filtro solar.</p> <p>Medidas aproximadas do Playground: 10,00mx 6,00m.</p> <p>Área necessária para instalação: aproximadamente 14,00m x 8,50m.</p> <p>Observação: Montagem e instalação do produto por conta do fornecedor. A apresentação do produto deverá obedecer às normas estabelecidas na legislação vigente aplicáveis a matéria (ABNT-NBR, INMETRO, etc.); sendo o fornecedor responsabilizado por eventuais danos causados à CONTRATANTE e/ou aos usuários, por inobservância à legislação.</p>	UN	1	RS	RS 24.634,08



4. LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

A entrega e instalação deverão ocorrer na:

EMEF Integral Lar Monsenhor Filippo, localizada na Avenida Governador Mário Covas, 200, Frei Galvão – Potim/SP CEP.12.525-290

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para entrega e instalação será de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da emissão do Pedido ou/a ordem de fornecimento.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os equipamentos conforme especificações;
- Realizar montagem e instalação completa;
- Garantir qualidade, segurança e durabilidade;
- Responsabilizar-se por danos causados;
- Oferecer garantia mínima de **12 (doze) meses**.

7. GARANTIA E SEGURANÇA

Os equipamentos deverão atender às normas técnicas de segurança vigentes, garantindo a integridade física dos usuários.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar o espaço para instalação;
- Acompanhar e fiscalizar a execução;
- Efetuar o pagamento conforme pactuado.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço, desde que atendidas todas as exigências técnicas.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por transferência bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal ou fatura, condicionado à apresentação dos documentos comprobatórios da execução dos serviços e/ou entrega dos produtos, conforme previsto neste TR e no contrato, bem como no cronograma de implementação da solução, em consonância com a Lei nº 14.133/2021.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato/ação serão custeadas por recursos consignados no orçamento da Secretaria de Educação para o exercício de 2026, conforme as seguintes dotações:

- Emenda Impositiva nº 019/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 029/2025 – R\$ 15.000,00
- Contrapartida – Recurso Próprio ou Federal destinado ao Ensino Fundamental



12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

Potim, 12 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente
JOSE FRANCISCO BUSTAMANTE ROMAIN
Data : 27/04/2026 13:17:54
CPF:***.***.798-68

José Francisco Bustamante Romain
Secretário de Educação e Cultura de Potim/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

RUA PRAÇA MIGUEL CORRÊA DOS OUROS, Nº 101 - CENTRO - CNPJ: 65.042.855/0001-20
POTIM/SP - CEP 12.525-007
FONE: 1231129200



CÓDIGO DE ACESSO

695DE8164D4C4499BF8D416A8784318A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: VANESSA CRISTINA DA SILVA E SOUZA em 27/04/2026 13:13:24
CPF:***.***-648-01
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/695DE8164D4C4499BF8D416A8784318A>